LEI MUNICIPAL Nº 1.105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Alice de Oliveira Paiva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **ALICE DE OLIVEIRA PAIVA,** a rua atualmente denominada do Projeto 02, a rua que se inicia na Av. Antônio Bento Sobrinho, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a rua Manoel Augusto da Silva, e pela Direta com a rua Projetada 01, e no qual, seu Prolongamento se finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Vicente Fernandes Maia, Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito